



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

ATO DA MESA N.º 004/2003

Reajusta o valor unitário do auxílio-refeição.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001,

RESOLVE:

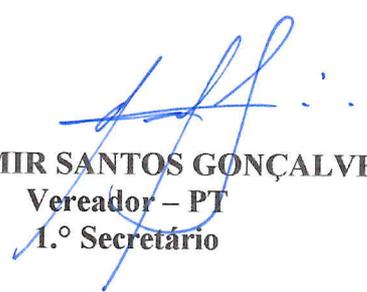
Art. 1.º Fica reajustado para R\$ 4,00 (quatro reais) o valor unitário do auxílio-refeição instituído pela Resolução n.º 622, de 27 de setembro de 2001, e regulamentado pelo Ato da Mesa n.º 004, de 9 de novembro de 2001.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1.º de julho de 2003.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de julho de 2003.


ADRIANO DONIZETI DE FARIA
(ADRIANO DA ÓTICA)
Presidente


Prof. ALMIR SANTOS GONÇALVES
Vereador – PT
1.º Secretário


Pastor ALDENIR ALVES
Vereador – PFL
2.º Secretário